



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPAG – Programa REUNI de Orientação e Operacionalização da Pós-Graduação Articulada à Graduação

EDITAL N° 04/2009

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROPAG

A Reitoria da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos e Programas de Pós-Graduação a apresentarem solicitações de bolsas de mestrado e/ou doutorado, observando os objetivos e características do PROPAG (www.prograd.ufc.br).

1 – Dos Objetivos

- 1.1 Contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de doutorado e de mestrado em ações voltadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem.
- 1.2 Formar estudantes de mestrado e de doutorado para a docência universitária, a partir do conhecimento acerca da graduação da UFC, nela atuando em ações diversificadas.
- 1.3 Incentivar e incrementar o intercâmbio de ações desenvolvidas nos âmbitos da graduação e da pós-graduação.

2 – Dos Proponentes Elegíveis

Poderão apresentar projetos os coordenadores dos cursos e programas de pós-graduação da UFC. Curso de pós-graduação situado em *campus* do interior precisa indicar o(s) professor(es) que acompanhará(ão) o(s) bolsista(s) de acordo com a sistemática adotada pelo PROPAG.

3 – Do Formulário de Solicitação

Os interessados deverão encaminhar formulário de solicitação, que deverá conter os itens abaixo:

- 3.1 Dados do curso ou programa de pós-graduação;
- 3.2 Justificativa da solicitação de bolsas;
- 3.3 Critérios de seleção e de acompanhamento do(s) bolsista(s);
- 3.4 Proposta de linhas de atuação do(s) bolsista(s) na graduação;
- 3.5 Indicação do(s) curso(s) de graduação envolvido(s);
- 3.6 Informações complementares, se necessário

4- Das Bolsas

- 4.1 O número de bolsas de mestrado será de até 40 e de doutorado de até 40.
- 4.2 O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a de doutorado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) .

5- Do Compromisso do Bolsista

- 5.1 Cumprimento de 12 horas semanais, destinadas à graduação, assim distribuídas: 4 a 6 horas em atividades docentes, acompanhando disciplina/s da graduação ou em outras atividades junto aos graduandos, e as demais horas destinadas a ações complementares do programa que contribuam para a elevação da qualidade acadêmica da graduação;
- 5.2 Elaboração e execução de projeto específico de atuação junto à graduação, a ser elaborado no âmbito do PROPAG;
- 5.3 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações do projeto específico;
- 5.4 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações de formação docente, exceto quando as faltas forem relacionadas a atividades da Pós-Graduação e justificadas por escrito;
- 5.5 Manter a Pró-Reitoria de Graduação informada acerca do andamento do projeto específico e do trabalho de tese ou dissertação;
- 5.6 Cumprimento das ações planejadas, dentro dos prazos previstos, em comum acordo entre os gestores do PROPAG e os bolsistas;
- 5.7 Assinatura de Termo de Compromisso do PROPAG.

6 - Das Atribuições do Coordenador

- 6.1 Encaminhar o projeto de solicitação de bolsas à Pró-Reitoria de Graduação/Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular.
- 6.2 Uma vez divulgada a quota de bolsa concedida ao curso ou programa, indicar o nome do bolsista às Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação.
- 6.3 Promover processo de seleção dos bolsistas, considerando as especificidades e o perfil do bolsista PROPAG.

6.4 Comprometer-se a manter a Pró-Reitoria de Graduação informada sobre quaisquer alterações relativas ao plano de atividades do(s) bolsista(s).

7 - Do Local e dos Prazos para Envio das Solicitações

Os formulários de solicitação deverão ser entregues à PROGRAD/COPAC, *no período de 09/03/2009 a 13/03/2009*, pelos proponentes, mediante protocolo, em 2 (duas) vias impressas e em via digital, para o endereço eletrônico: copac@ufc.br, ambos os formatos até às 17h de cada dia do período indicado.

8 – Critérios para Avaliação dos Projetos

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, pela comissão que coordena o PROPAG.

A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital.

A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios:

C1 = justificativa de solicitação da(s) bolsa(s), indicando a articulação do curso ou programa com os cursos de graduação envolvidos;

C2 = demandas e necessidades dos cursos de graduação envolvidos, visando à sua melhoria;

C3 = quantidade de bolsas de pós-graduação que o curso ou programa já dispõe;

C4 = tempo de criação do curso ou programa.

9 – Do Cronograma

FASE	DATA
Lançamento do Edital	06/03/2009
Entrega das solicitações	09/03/2009 a 13/03/2009
Avaliação da Comissão	16 /03/2009 a 18/03/2009
Resultado Final	20/03/2009
Envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados para a PROGRAD/COPAC	até 27/03/2009
Entrega do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, à PROGRAD/COPAC	até dia 31/03/2009
Início das atividades pelos Bolsistas	01/04/2009

10 - Das Disposições Gerais:

10.1 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade e é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, como, por exemplo, a de professor substituto.

10.2 É vedada a transferência de responsabilidade dos docentes ao bolsista PROPAG, quanto às atividades da graduação, salvo em caráter eventual.

10.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pelos Pró-Reitores de Graduação e de Pós-Graduação da UFC.

Fortaleza, 06 de março de 2009.

Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

SOLICITAÇÃO DE BOLSA PROPAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04/2009

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO OU PROGRAMA

1. Nome:
2. Unidade Acadêmica (Centro/Faculdade/Instituto ou Campus):
3. Ano de criação:
mestrado _____ doutorado _____
4. Número de estudantes matriculados:
Mestrado _____ Doutorado _____
5. Número de bolsas existentes em 2009:
Mestrado: CNPq _____; CAPES _____; CAPES/PROPAG _____; FUNCAP _____
Doutorado : CNPq _____; CAPES _____;CAPES/PROPAG _____; FUNCAP _____
6. Número de bolsas PROPAG solicitadas:
Mestrado _____ Doutorado _____
7. Quais os curso(s) de graduação envolvido(s):

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO OU PROGRAMA

Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso ou Programa	

Telefone(s):	Celular:
_____	_____
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Indicar a articulação do curso ou programa com os cursos de graduação envolvidos

**PROPOSTA DE LINHAS DE ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NA GRADUAÇÃO
conforme linhas indicadas em www.prograd.ufc.br ou apresentando outras possibilidades**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROPAG

**FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO
DO TRABALHO DO(S) BOLSISTA(S) NO CURSO OU PROGRAMA**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO)

Fortaleza, ____ de _____ de 2009 .

_____ (*Assinatura do proponente*)

_____ (*Nome completo do proponente*)